



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## PAUTA DE REUNIÃO

Data: 28/06/2023 – Horário: 11h

Local: **Videoconferência**

Objeto: 684ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

### Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

#### **1. E-07/200.018/07 – Robaina Distribuidora de Areia Ltda. Me**

Extração de areia de grande porte destinada à construção civil utilizando 01 (uma) balsa equipada com bomba de sucção com tubulação de até 6 polegadas de diâmetro e capacidade de bombeamento de 48m<sup>3</sup>/h de areia que operará na calha central do Rio Paraíba do Sul, estabelecida em uma área autorizada pelo ANM de 37,94 hectares (processo nº 890.110/08), no Município de Campos dos Goytacazes – SUPBAP

Renovação da Licença de Operação (LO IN000263)

#### **2. SEI-070022/000646/2022 – União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda.**

Coleta e transporte rodoviário intermunicipal, no âmbito do território estadual, de Resíduos Sólidos Urbanos, resíduos perigosos (Classe I) de resíduos não perigosos (Classe IIA e IIB), de Resíduos de Construção Civil (classes A, B, C e D), e de Serviços de Saúde (grupos A, B, D e E), resíduos de tratamento de esgoto sanitário e Chorume,

além dos serviços de gerenciamento de resíduos, manutenção de praças e jardins, poda e remoção de galhadas, bem como garageamento de veículos vazios, abastecimento de frota própria, manutenção e lavagem de veículos da frota, em todo território do Estado do Rio de Janeiro – SUPBAP

Renovação da Licença de Operação (LO IN043198)

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

**3. SEI-070007/001153/2022 – Solutio Gestão Ambiental Ltda.**

Transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3 e coleta e transporte rodoviário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos da Construção Civil (RCC) das classes A, B e C, Resíduos não perigosos classes IIA e IIB e Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), grupos A, B, D e E, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro - GELRAC

Licença de Operação

**4. EXT-PD/014.5865/2020 – Supply Log Oil & Gas Ltda.**

Coleta e transporte hidroviário de resíduos perigosos classe I e não perigosos classes IIA e IIB, resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, resíduos recicláveis e óleo vegetal, em águas interiores do Estado do Rio de Janeiro - GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN035574)

**5. EXT-PD/007.24097/2022 – Pérola Transportes Ltda.**

Transporte rodoviário de produtos perigosos, em todo território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Licença de Operação

**6. SEI-070007/000680/2021 – Atual 2005 - Coleta de Resíduos Ltda.**

Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I), resíduos não perigosos (classes IIA e IIB), Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B, D, E, Resíduos da Construção Civil (RCC) das classes A, B, C, D, e resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro - GELRAC

Licença de Operação a ser transformada em renovação da Licença de Operação (LO IN038874)

**7. E-07/510.534/11 – Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A.**

Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu (CTR-NI), constituída por 4 aterros sanitários (denominados de vales 1, 2, 3 e 4) para resíduos sólidos não perigosos com capacidade de recebimento de até 4.500 (quatro mil e quinhentos) t/dia, recepção e armazenamento temporário de Resíduos de Serviços de Saúde (grupo A e E) oriundo do Município de Nova Iguaçu, unidades de apoio administrativo e operacional, Estação de Tratamento de Chorume (ETC), lavagem, lubrificação, manutenção e abastecimento de frota própria, com um tanque aéreo de armazenamento de óleo diesel de 15m<sup>3</sup>, no Município de Nova Iguaçu - GELANI

Renovação da Licença de Operação (LO IN018048)

**8. SEI-070002/011102/2023 – Rio+ Saneamento BL3 S.A.**

Autorização Ambiental de Funcionamento, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/2023) celebrado em 10/05/2023, entre o Inea e a Concessionária Rio+ Saneamento BL 3 S.A., para a operação dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de tratamento de esgoto, incluindo ações de manutenção, captação e o lançamento das unidades que ainda não estão regularizadas com a devida Outorga de Direito de Recursos Hídricos, contidos no Anexo I do TAC (referente aos Municípios de Bom Jardim, Carepebus, Carmo, Itaguaí, Macuco, Natividade, Paracambi, Pinheiral, Piraí, Rio Claro, Rio das Ostras, Rio de Janeiro - AP-5, São Fidélis, São José do Ubá, Seropédica, Sumidouro, Trajano de Moraes e Vassouras), enquanto a Compromissada estiver realizando as ações de elaboração do Diagnóstico, da Lista de Prioridades e do Plano de Intervenção - GELANI

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

Philipe Campello Costa Brondi da Silva  
Presidente do Inea  
Id. Funcional 4256523-5